

Paulo Brossard



Para o ministro da Justiça, Paulo Brossard "Constituição é uma lei que tem determinadas características e é elaborada por uma assembléia que se diz constituinte". Já a Constituinte, segundo ele, "é uma assembléia que tem poderes constituintes, ou seja, tem poderes para, ao elaborar a lei constitucional, modelar política e institucionalmente um país".

Perguntado se pensava que tais explicações seriam facilmente entendidas pela faixa da população que ainda não sabe o que é uma Constituição e uma Constituinte, o ministro disse simplesmente: "Eu acho que enunciados assim todos entendem".

Afonso Arinos



Para o jurista e presidente da extinta Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, Afonso Arinos, esta é a explicação mais simples de Constituição: "É a lei maior de um país, que deve refletir seus anseios e as suas tradições".

Afonso Arinos considera que a Carta Magna pode ainda refletir o estado de espírito de uma conjuntura, como foi o caso da carta de 46, liberal, "envolvida pela repulsa da sociedade brasileira à ditadura do Estado Novo". Arinos, que foi constituinte em 1946 e possivelmente o será em 87 (se for eleito senador pelo Rio de Janeiro), acha que a sociedade brasileira ficou defasada e para haver uma recuperação, isto é, uma superação da problemática grave que o país vive, "o estado terá de ter um papel relevante".

Apesar de não aceitar que o anteprojeto da comissão que presidiu seja classificado de socialista, ele já admitiu que é socializante, na medida em que dá ao estado maiores encargos. Arinos, um mineiro que aos 80 anos poderá ser o mais velho constituinte de 87, considera a Constituinte o instrumento legítimo através do qual se deverá alcançar a aspiração da sociedade brasileira de ter uma Constituição à altura de seus anseios, das suas preocupações cotidianas e das suas tradições, capaz de assegurar ao poder civil o respaldo institucional para cumprir sua missão de tornar o país governável com estabilidade.

A definição sumária sobre Constituição contida no dicionário do Aurélio não é sinônimo de unanimidade. Mais do que uma questão semântica, a palavra guarda uma forte conotação política, de acordo com a postura de seu definidor.

Uma boa mostra dessa realidade são os cinco depoimentos que se seguem em resposta ao pedido de uma definição expressa sobre Constituição.

Seus autores variam de juristas ilustres, como Afonso Arinos de Melo Franco e Miguel Reale, ao ministro da Justiça, Paulo Brossard, passando por dois importantes dirigentes sindicais — os metalúrgicos Joaquim dos Santos Andrade e Jair Meneguelli

Constituição. Constituinte. O que é?

"Constituição — Lei fundamental e suprema de um estado, que contém normas respeitantes à formação dos poderes públicos. Forma de governo, distribuição de competência, direitos e deveres dos cidadãos". (Novo Dicionário Aurélio).



Como funcionará o Congresso Constituinte

Composição

Serão eleitos 559 constituintes, dos quais 487 serão deputados federais e 72 senadores.

Início dos Trabalhos

Os trabalhos da constituinte começam em primeiro de fevereiro do ano que vem. O presidente do Supremo Tribunal Federal instalará o Congresso Constituinte e dirigirá a sessão em que será eleito seu presidente.

Local de funcionamento

Sede do Congresso Nacional

Prazo dos trabalhos

O Congresso Constituinte não tem prazo determinado para encerrar os seus trabalhos.

Mandatos

Após a elaboração da nova Carta, o Congresso Constituinte se dissolve. Os deputados e senadores, entretanto, mantêm os seus mandatos na Câmara e no Senado, respectivamente de quatro a oito anos. No caso de Brasília, um dos senadores eleitos terá mandato de apenas quatro anos.

Trabalho legislativo

Ao mesmo tempo em que se desenvolve o trabalho do Congresso Constituinte, os deputados e senadores participarão também do Congresso Nacional — Câmara de Deputados e Senado Federal.

Miguel Reale



O jurista Miguel Reale, ex-reitor da Universidade de São Paulo (USP) e também membro da extinta Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, define Constituição nos seguin-

tes termos: "É a lei fundamental que estabelece a estrutura e o funcionamento dos poderes do estado em função dos direitos e interesses dos indivíduos e da sociedade, visando a realização da justiça e da paz sociais. Como se vê, uma Constituição corresponde aos alicerces e vigas mestras de um edifício, obedecendo a um projeto ideal, resultante do debate das idéias e das aspirações da coletividade, representada por todos os seus segmentos formadores. É por essa razão que uma Constituição deve ser, na medida do possível, sistemática, unindo entre si suas disposições, segundo uma ordem lógica de ética capaz de permitir a sua futura aplicação através do livre jogo democrático.

Miguel Reale acrescentou que "é importante observar que uma Constituição não deve ser confundida com um programa de governo, devendo, ao contrário, representar um modelo aberto que vai tornar possíveis vários planos governamentais, de conformidade com as conjunturas e circunstâncias variáveis da história de um povo. Do contrário, bloqueia-se o futuro e cai-se no totalitarismo, com o sacrifício da liberdade, que é o valor fundante de uma Constituição".

Joaquim dos Santos Andrade



O metalúrgico Joaquim dos Santos Andrade, presidente da Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT), deu a explicação que ele considera de fácil compreensão para os trabalhadores:

"Todo país tem uma hierarquia de leis: a Constituição é a matriz da qual se aproveitam os princípios nela inseridos para regulamentar toda a legislação do país. Não é, como uma convenção coletiva de trabalho, que se renova todos os anos. Ela deve ser mais duradoura, não só para os dias de hoje, mas também deve valer para as gerações vindouras".

Antes de dizer a sua definição, Joaquim fez questão de apresentar algumas críticas ao modo como está sendo conduzida a futura Constituição. Ele acha que a Constituição não será tão boa quanto poderia, antes de mais nada porque será elaborada pelo Congresso Nacional e não por uma assembléia eleita exclusivamente para isso. Outro aspecto, segundo ele, é a influência do poder econômico nas atuais eleições, que "não permitirá uma mudança na correlação de forças, principalmente no Senado".

Segundo o líder sindical, é fácil entender porque a maior parte da população ainda não sabe bem o que é uma Constituição: "O Brasil vem de 20 anos de autoritarismo, período em que não tivemos liberdade de imprensa, de expressão e nem de organização; os sindicatos ficaram espremidos e, sem contato com outros continentes, ficamos ilhados durante muito tempo. Agora, falta prática democrática para uma parcela muito grande da população".

Jair Meneguelli



O metalúrgico Jair Meneguelli, presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT) — critica a polarização da atual campanha eleitoral em torno dos governadores, que não acredita ter sido "obra do acaso", e responsabiliza o atual governo pelo fato de a maioria da população ainda não estar esclarecida sobre a constituinte.

Meneguelli afirmou que, discutindo com os trabalhadores, tem comparado a Constituição ao regulamento que todo trabalhador recebe quando entra numa empresa. "O livrinho com um monte de regras que nós devemos obedecer e que determinam nossos deveres e que não fala nos nossos direitos e dificuldades" — ele define. O regulamento das empresas, acrescentou, "está feito para garantir os interesses dos patrões; quanto aos direitos, os trabalhadores precisam buscá-los por sua conta própria, entre os seus. Constituição é mais ou menos assim. São regras que dirigem o jogo da sociedade".

A classe dominante procura, por isto, — continuou Meneguelli — confundir o jogo o mais possível. Enrola com a liberdade, esconde os direitos, quer ganhar no tapetão. Quanto mais falam em mudar, jogam mais pesado para deixar tudo como sempre esteve. E não tem vergonha de mentir, de difamar os que mostram suas contradições, de tentar massacrar os que representam um perigo para seus acordos e tramboques. Por isso, nós, no movimento sindical, não temos ilusões e lutamos para que o povo não se deixe levar".

"Precisamos garantir nossas reivindicações e não vamos deixar que um congresso constituinte, sem o povo, recomece tudo de novo e diga que legal é a repressão".

Centro acompanhará a elaboração da Carta

Moisés P.S. de Quadros *

* Coordenador-Geral do CEAC

Se Brasília é a capital de todos os brasileiros, a UnB, por sua vez, nasceu para ser o grande laboratório das questões nacionais. Durante os anos de autoritarismo, Brasília foi a capital de uns poucos e a UnB uma Universidade que perdeu o sentido de sua vocação original. Com a redemocratização do país e, agora com a Constituinte, ambas têm, diante de si, uma oportunidade singular de recuperar o tempo perdido através da construção de uma nova imagem, democrática e participativa.

No que se refere especificamente à UnB, este processo já está em andamento. Dando prosseguimento à série de eventos que a Universidade vem promovendo em função da Constituinte, a UnB criou, recentemente, o Centro de Estudos e Acompanhamento da Constituinte (CEAC) — órgão de caráter multi-institucional e supra-partidário que coordenará os estudos, pesquisas e trabalhos relativos à Constituinte.

A dimensão acadêmica

O CEAC já está em pleno funcionamento.

Dois Grupos de Trabalho (GT) — formados, ambos, por pessoal dos quadros docente e discente da UnB — cumprem o cronograma de atividades que antecede à instalação formal da Constituinte. Um dos grupos trabalha na elaboração de uma versão resumida e popular do relatório final da "Comissão Arinos" (tiragem prevista de 500.000 exemplares), enquanto outro desenvolve estudos referentes à pesquisa "Perfil da Composição Social do Congresso Constituinte", cujos resultados parciais devem ser divulgados ainda este ano.

O caráter multi-institucional do CEAC decorre de que dele participam várias Universidades e Centros de reconhecida excelência acadêmica. A idéia é de que se integrem ao Centro pelo menos uma instituição acadêmica por estado, a começar pela Unicamp, cujo convênio foi firmado em meados de outubro. Conjuntamente, serão desenvolvidos estudos e pesquisas, cujo produto final será publicado numa série inti-

tulada "História Social e Política da Constituinte de 1987". Através destes convênios, está previsto, ainda, o intercâmbio docente e discente entre cada instituição regional e a UnB.

A dimensão social

Todavia, a multi-institucionalidade do CEAC não se refere, apenas, à participação de instituições acadêmicas. Conscientes de que cada vez mais a Universidade — sem pôr em risco a qualidade acadêmica de sua produção — deve abrir-se à comunidade e incorporar as contribuições criadas extramuros, o CEAC está aberto à participação de todas as associações intermediárias da sociedade civil que lutam para que a nova Carta seja representativa dos genuínos interesses da nação. Nesta abertura à participação só há um porém: em momento algum o Centro será apêndice ou caudatário de qualquer tendência ideológica organizada partidariamente.

Esta dimensão social do CEAC decorre da percepção de que um grave perigo ameaça o processo constituinte. Referimo-nos ao risco de a Constituinte transformar-se num fetichismo para a maioria da população. Para evitá-lo é necessário cotidianizar a Constituinte, ou seja, criar mecanismos através dos quais ela se incorpore ao dia-a-dia das pessoas comuns como um elemento vital — não como algo exterior, distante, abstrato.

As pessoas precisam entender que, se quisermos, todos seremos constituintes — os 559 parlamentares serão, sobretudo, os redatores da nova Carta. Por isto, a Constituinte não está irreversivelmente pré-datada. Ao contrário, deve ser vista como uma alvorada, que, rompendo a escuridão, poderá transformar o possível desencanto, de cada um de nós, com alguns parlamentares hoje eleitos, em puro encantamento social com o Processo Constituinte.